

## Imposto sobre a renda

A Meza de Rendas Alfandegada desta cidade forneceu, durante a semana finda, aos respectivos contribuintes, os formularios que devem ser preenchidos para a cobrança do imposto sobre a renda, ultimamente creado.

Em relação a este imposto, o *Jornal do Commercio*, do Rio, conhecido orgão governista, publicou a seguinte nota explicativa de onde se infere ser o novo imposto tão suave e justo que até desperta no contribuinte desejos de pagá-lo com o maior prazer. Pelo menos é o que o governo quer fazer crer nesta nota, que é a seguinte:

«O ministro da Fazenda está iniciando os serviços para a cobrança do imposto sobre a renda. Como se sabe, pela nova lei, todos que tenham rendimento superior a 10 contos de réis annuaes e que tenham tido residencia em qualquer ponto do territorio nacional a 1 de janeiro de 1924 estão sujeitos ao imposto, logo que as suas rendas sejam provenientes do commercio e industria, de capitaes e valores mobiliarios, de ordenados publicos e particulares, emolumentos, gratificações, bonificações, pensões e remunerações, sob qualquer titulo ou forma contractual e os provenientes do exercicio de profissão não commercial e não comprehendida na categoria anterior.

Estão, entretanto, isentas as rendas emanadas da agricultura e da propriedade immobiliaria, as dos funcionarios publicos estadoaes e municipaes, as dos portadores de titulos das dividas publicas e as de instituições philanthropicas. Neste exercicio, estão isentos igualmente os juros dos emprestimos com garantia de propriedade agricola. Os accionistas, pessoalmente, não pagarão imposto sobre os dividendos percebidos: o imposto recahe sobre a sociedade anonyma que é o contribuinte reconhecido pela lei.

A base da arrecadação será a declaração espontanea do contribuinte. Sendo assim, como acabamos de ver, o processo acolhido pelo legislador brasileiro é o mais suave possivel. Não ha nenhum constrangimento. O contribuinte faz a sua declaração, e o fisco, em caso de duvida, verifica pelos signaes exteriores, não praticando nenhuma devassa desagradavel e não invadindo a intimidade da vida commercial de ninguem. Assim, depois das primeiras adaptações que tudo demonstra que serão facteis, os contribuintes rapidamente se habituarão ao novo imposto, como prova a recente experiencia norte-americana.

O regulamento expedido pelo dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda, procura por todos os meios evitar vexames, incommodos ou prejudicar o contribuinte. Este reconhecerá em breve que o imposto sobre a renda, tal como está sendo praticado, é dos mais suaves e tem, além disso, uma grande vantagem: — é que uma vez bem arrecadado e desenvolvido terá a faculdade de permittir eliminar, abolir ou desaggravar, muitos dos outros.

Os impostos indirectos, que estorvam a circulação das mercadorias, que encarecem o custo da produção e oneram a vida do pobre, têm sido gradualmente reduzidos nos paizes que adoptam os impostos directos.»

## Telegrammas

**Novos Ministros.** Rio, 19— Está sendo esperada a todo momento a nomeação do dr. João Luiz Alves, actual ministro do Interior e Justiça para ocupar a vaga aberta no Supremo Tribunal com a morte do dr. Herminio Espirito-Santo. Para a pasta do Interior será nomeado o dr. Affonso Penna Junior.

**Linha Aerea Pariz—Buenos-Ayres.** Rio, 28— Já chegou a esta capital a commissão franceza encarregada da instalação do serviço postal aereo entre a Europa e a America do Sul. Noticias de Recife dizem já haver desembarcado ali os quatro aparelhos «Breguet» que iniciarão no proximo mez de dezembro o serviço desta linha entre a capital pernambucana e Buenos-Ayres.

**Itajahyense eleito orador.** S. Paulo, 28— Realizaram-se hontem aqui as eleições para a nova Directoria do Centro Academico «Onze de Agosto». Por unanimidade de votos foi eleito 1º orador daquela associação o intelligente academico itajahyense sr. Alexandre Konder.

**Edição commemorativa.** Rio, 28— O «Jornal do Commercio» publicará a 1º de Janeiro uma edição commemorativa do Anno Santo constando de quatrocentas paginas magnificamente illustradas.

**Diccionario Brasileiro.** Rio, 28— A Academia de Letras approvou, na sessão de hontem o plano de organização do Diccionario Brasileiro apresentado pelo dr. Laudelino Freire.

Meias, perfumarias, gravatas e novidades — recebeu a **Casa Reis**—M. V. Garção.

## Drs. Joaquim de Castro e Gilberto Lacerda

Deram-nos o prazer de suas visitas, quarta-feira ultima, estes dois brilhantes advogados patricios que acabam de abrir seu escriptorio de advocacia na vizinha cidade de Blumenau, promptificando-se a attender quaesquer causas na comarca de Itajahy.

O sr. dr. Joaquim de Castro é já um nome bastante conhecido em nosso Estado onde já advoga ha alguns mezes tendo-se feito preceder das mais acatadas recommendações.

O seu intelligente collega sr. dr. Gilberto Lacerda pertence a uma das mais conceituadas familias de juriconsultos do paiz contando entre seus membros os illustre nomes dos srs. drs. Sebastião Lacerda, ministro do Supremo Tribunal e Mauricio de Lacerda o ardoroso parlamentar e vibrante jornalista.

Recommendando aos interessados os serviços destes advogados communicamos que para qualquer assumpto a tratar com os mesmos serão concedidas, na redacção desta folha, as mais amplas informações.

## A terra tremeu em Joinville

Segundo communicações feitas ao «Jornal de Joinville» pelo sr. Alberto Macheville, Director do Observatorio Neo Ariano foram sentidos naquella cidade ás primeiras horas de 17 e 21 do corrente ligeiros tremores de terra de duração de 14 e 20 segundos.

Crê-se que estes phenomenos sejam repercussions de outros de grande importancia nas costas occidentaes do Pacifico e Oceano Indico.

Diz aquelle director que está estudando a possibilidade de phenomenos sismicos no Brasil pois o anno de 1925 será um periodo perigoso para o nosso paiz. Prevê o apparecimento de importantes phenomenos nas partes criticas do nosso globo, como sejam as costas do Pacifico sendo tambem possivel que se façam sentir maremotos no Atlantico.

## Artigos para Natal

Nozes, amendoas, avelãs, figos e passas recebeu a firma Paulo Scheffer & Co.

De todas as partes do mundo continuam a ser enviadas ao governo portuguez as mais sentidas e expressivas manifestações de pesar pelo tragico desapparecimento do heroico aviador Sacadura Cabral, victimado em um desastre de seu aparelho, no mar do Norte, quando fazia a travessia aerea Amsterdam-Lisboa.

CONFITOS PARA NATAL  
Completo sortimento recebeu a **Casa «Paratodos»**

Transferiu sua residencia para Blumenau onde se estabeleceu com um salão de bilhares o sr. Oscar Willrich.

## Sociedade Limoeirense

Um grupo de cidadãos progressistas residentes no Limoeiro fundou, a 15 de Novembro ultimo, naquella localidade, uma sociedade com a denominação acima que, por destinar-se a fins bastante nobres e uteis, merece o apoio de todos que se interessam pelo progresso do municipio.

A nova associação, conforme se vê pelos respectivos estatutos publicados no presente numero, propõe-se a cumprir um programma vigoroso que bem revela os nobres intuitos de seus organizadores.

O incentivo á agricultura, a intensificação da instrução primaria, a diffusão do ensino civico, o alistamento eleitoral o convívio social e os divertimentos sportivos reúnem-se em um só programma, para formar a base do engrandecimento local, o ideal maximo que pode almejar uma povoação.

A nova sociedade que já conta 83 socios, elegeu e empossou a sua directoria assim constituída: presidente, Damasio Umbellino Brito; Vice, João Rebello; Secretario, João Correia; Thezoureiro, João Dionisio Junior; Conselho fiscal: Manoel Leite, Alfredo Gonçalves e Carlos Schmidt.

Crêpe da china, marroquim e georgete — recebeu a **Casa Reis**—M. V. Garção.

O lar do sr. João Cabral auxiliar da agencia da Companhia Costeira nesta cidade foi agraciado, domingo ultimo, com o nascimento de seu primogenito.

Tambem o sr. Dario Garcia, viajante commercial aqui residente, tem o seu lar em festas com o nascimento de um robusto herdeiro.

O presidente da Republica do Uruguay enviou uma mensagem ao Parlamento solicitando a abertura do credito necessario para a mobilisação da parte do Exercito da fronteira, afim de conservar imperturbavel a ordem naquella territorio uruguayo.

Acha-se nesta cidade hospedado na residencia de seu sogro sr. Otto Lipmann o sr. Luiz Odebrecht, commerciante na capital de Pernambuco.

—Está causando espantosa sensação na Europa a publicação de uma carta do fallecido embaixador francez na Russia até 1913, George Louis, na qual faz crer que a guerra poderia ter sido evitada por Poincaré, que era instrumento da Russia. Poincaré declarou que vae publicar cartas dos ministros das Relações Exteriores srs. Pichon e Jules Cambon, demonstrando a falsidade daquella affirmacão. A imprensa faz observar a satisfação que experimentaram os allemães com a publicação das cartas de George Louis que veio favorecer a causa germanica.

CONFITOS PARA TORTAS  
recebeu a **Casa Paratodos**

**Recolhimento de dinheiro**

Em sua ultima sessão, a junta administrativa da Caixa da Amortização resolveu não mais prorogar o prazo, a terminar em 31 de dezembro vindouro, para o recolhimento sem desconto, das seguintes notas do Thesouro Nacional: 5\$000, estampa 16ª; 100\$, estampa 11ª; 200\$ estampa 15ª; e 500\$ estampas 9ª e 11ª.

De 1º de janeiro de 1925 em diante, taes notas ficarão sujeitas aos descontos marcados em lei.

**Humaitá Foot-Ball Club**

Este valoroso club sportivo local fará realisar no proximo domingo, 7 de dezembro, na matriz desta cidade, a cerimonia do benizimento do seu pavilhão social. Após este acto solenne os associados seguirão incorporados para a sede social á rua dos Atiradores onde terá lugar a inauguração da praça de Desportos realisando-se, nesta occasião, uma bella festa sportiva.

Por determinação do ministro da guerra logo que terminem as operações de guerra no Paraná, a companhia de metralhadoras pesadas do 9º regimento de infantaria será aquartellada no quartel desse regimento, na cidade de Pelotas.

**Café Excelsior**

Por intermedio da conceitnada «Casa Alfredinho» enviou-nos o sr. Walter Schmidt, industrial estabelecido em Blumenau, uma lata do saberoso «Café Excelsior» producto de sua torrefacção.

O conhecido café blumenauense cujo numero de apreciadores é bastante elevado em nossa cidade dispensa facilmente qualquer referencia elogiosa pois o seu excellente sabor e aroma continuam a firmar seu credito e a augmentar a sua acceptação.

Chapèes e artigos para presente—recebeu a

**Casa Reis**—M. V. Garção.

Após curta enfermidade falleceu segunda-feira ultima á rua dos Atiradores o sr. Antonio Duarte Cruz, veterano da guerra do Paraguay.

De quando em vez a imprensa dos municipios registra o desaparecimento de um desses heroes modestos verdadeiros patriotas que após haverem arriscados a vida em defesa da Patria vêm morrer na maior pobreza esquecidos da protecção dos governos.

O velho Cruz foi um desses heroes. Luctou com ardor pelo Brasil e, como condecoração só recebeu uma longa e profunda chaga no rosto que, até sua morte, nunca cicatrizou. Arrastou a vida a braços com o trabalho arduo e, na sua velhice apesar dos constantes appellos para obter um auxilio official, só pode conseguir um emprego rude que a nossa municipalidade houve por bem conceder-lhe.

A morte, por fim, trouxe-lhe o descanso que a Patria sempre prodiga aos interesseiros que a exploram sabe negar aos que a defendem com amor.

**Estatutos da Sociedade Limoeirense****CAPITULO I  
DOS SEUS FINS**

Artigo 1º.—A Sociedade Limoeirense, constituída por pessoas do sexo masculino, sem distincção de classe, raça e religião, fundada a 15 de Novembro de 1924, tem por fim:

Paragrapho 1º.—Adquirir sementes e plantas agricolas para intensificação da agricultura que serão distribuidas gratuitamente entre seus associados.

Paragrapho 2º.—Propagar o civismo, prestando culto ás cousas nacionaes, homenageando dentro de suas posses as datas da historia brasileira como um tributo de amor a Patria.

Paragrapho 3º.—Intensificar a instrucção primaria, por meios licitos que estiverem em seu alcance.

Paragrapho 4º.—Facilitar meios legaes para que seus associados em condicções, possam se alistar nas juntas eleitoraes, afim de que os mesmos tomem parte nos pleitos eleitoraes, contribuindo com o seu voto, para a manifestação da soberania nacional.

Paragrapho 5º.—Construir um cemiterio publico, cuja administração fica a cargo da directoria desta sociedade.

Paragrapho 6º.—Socorrer materialmente, dentro de suas forças, ás pessoas victimas de desgraças, que lhes arrastem a completa miseria e ás que se achem em estado de reconhecida pobreza, a juizo, portanto da directoria.

Paragrapho 7º.—Promover festas e divertimentos aos seus associados, assim que houver meios para isso e tambem a juizo da directoria. Para esses fins a sociedade manterá uma commissão organisadora de balles, um grupo de jogadores de foot-ball e outros esportes e mais diversões em uzo e agrado geral.

**CAPITULO II****DOS DIREITOS DOS SOCIOS**

Artigo 1º.—Cada socio será obrigado a pagar de 15 de Dezembro deste anno, em diante, a quantia de 5\$000 como joia e 1\$000 de mensalidade.

Paragrapho unico.—A joia e mensalidade poderão ser elevados por deliberação da assembléa.

Artigo 2º.—O socio que se atrazar em suas mensalidades por 2 mezes, será avisado desta falta pelo Thesoureiro e se não saldar seu debito até 30 dias depois da data do aviso será illiminado da sociedade e perderá o direito e usufructo que a sociedade lhe confere.

Artigo 3º.—O socio só poderá votar e ser votado, estando quites com a sociedade.

Artigo 4º.—A eleição para directoria e Conselho Fiscal, terá lugar uma vez por anno, no sabado mais proximo a 15 de Novembro, e será procedida por escrutinio secreto.

Artigo 5º.—As mensalidades serão pagas ao Thesoureiro ate o dia 10 de cada mez.

Artigo 6º.—Existem tres cathogorias de socios: contribuintes, benemeritos e correspondentes.

Artigo 7º.—Contribuintes são os que contribuem mensalmente com a quantia de 1\$000.

Artigo 8º.—Benemeritos são os que contribuirão durante 25 annos e os que prestaram grandes e reconhecidos serviços á Sociedade.

Artigo 9º.—Correspondentes, são os que, sem pagar cousa alguma, residindo 10 kilometros distante da sede da sociedade, prestarem-se a auxilia-la por correspondencia.

Artigo 10º.—O tributo de benemerencia é conferido pela directoria, em assemblea geral e com approvação da mesma.

Artigo 11º.—O socio quites poderá votar e ser votado para qualquer cargo da directoria e conselho fiscal.

Artigo 12º.—Só poderá ser eleito para cargos na directoria e conselho, socio que saiba ler e escrever.

Artigo 13º.—Cada socio poderá votar num só nome para cada cargo da directoria e conselho.

Artigo 14º.—Todo socio é obrigado, salvo os analfabetos, a se alistar nas juntas de alistamento eleitoral.

Paragrapho unico.—O prazo para essa obrigação é de 60 dias depois da sua inclusão na lista dos socios.

Artigo 15º.—Todo socio quites terá o direito de protestar em assembléa ou reunião contra os actos da directoria, caso haja motivos para isso.

Artigo 16º.—Tratando-se de interesses da sociedade, os socios, em numero de 15, por meio de um abaixo assignado á Directoria, poderão convocar em qualquer epocha, uma reunião ou assembléa.

Artigo 17º.—Todo socio, tem por dever portar-se com decencia e moralidade nas reuniões e assembléas, e respeitar todos os consocios, principalmente os membros da directoria.

Artigo 18º.—Todo socio tem por obrigação defender os interesses da sociedade.

Paragrapho unico.—O socio que por qualquer modo, procurar prejudicar os interesses da sociedade, será em primeiro lugar admoestado pela directoria, em segundo, multado com a mensalidade em dobro no mez seguinte e em terceiro lugar, será eliminado da sociedade.

Artigo 19º.—O socio eliminado só poderá ser readmittido a juizo da directoria.

Artigo 20º.—O socio que transferir sua residencia para um local, distante 10 kilometros da sede da sociedade, e não querer por isso, frequentar a sociedade, terá que avizar a directoria, para que esta possa dar baixa de pagamento de suas mensalidades.

Paragrapho unico.—Caso não cumpra o estatuido no artigo 20, o seu nome continuará como se estivesse presente, e por isso estará sujeito ao pagamento de suas mensalidades.

**CAPITULO III****DAS REUNIÕES E ASSEMBLÉAS**

Artigo 1º.—As reuniões da directoria terão lugar de 3 em 3 mezes e alem disso quando houver assumptos a tratar.

Artigo 2º.—As assembléas geraes, terão lugar toda vez que fôr preciso deliberar-se assumptos que a mesma tenha que discutir, ou de accordo com o artigo 16º. capitulo 2º. destes estatutos.

Artigo 3º.—Em assembléa geral se procederá cada anno, a eleição da directoria e conselho fiscal e se discutirá assumptos que é imprescindivel a resolução da assembléa.

Artigo 4º.—A assembléa geral só terá lugar quando comparecer dois terços do numero dos socios, pela primeira convocação, com um terço do numero de socios, pela segunda convocação e com qualquer numero em terceira e ultima convocação.

Artigo 5º.—Em assembléa extraordinaria serão discutidos assumptos de occasião.

Artigo 6º.—Cada vez que se tiver de realizar uma reunião ou assembléa ordinaria a directoria avisará os socios, por meio de editaes, nos logares mais publicos, no maximo 15 dias antes da sua realisação e para a extraordinaria, em caso de urgencia, no maximo 3 dias.

**CAPITULO IV****DOS DIREITOS E DEVERES DA DIRECTORIA**

Artigo 1º.—A directoria fica composta dos seguintes membros:

- a) um presidente
- b) um vice-presidente
- c) um secretario
- d) um thesoureiro
- e) um conselho fiscal, composto de tres pessoas.

**DO PRESIDENTE**

Artigo 2º.—São direitos do presidente:

Paragrapho 1º.—Presidir as sessões de assembléas geraes e extraordinarias e as reuniões da directoria.

Paragrapho 2º.—Dirigir a sociedade, procurando eleva-la por meios directos, moraes e materiaes e desenvolver o seu estado financeiro.

Paragrapho 3º.—Fazer com que sejam respeitadas pelos associados os seus deveres e direitos.

Paragrapho 4º.—Aceitar ou recusar as propostas de novos socios.

Paragrapho 5º.—Fazer com que sejam cumpridas as clausulas destes estatutos.

Paragrapho 6º.—Eliminar os socios que se portarem de modo inconveniente que possa prejudicar a moral da sociedade, bem como os que se acharem em atrazo superior a 2 mezes de contribuição para com os cofres da sociedade, e os que puzerem obstaculos á sua existencia.

Paragrapho 7º.—Nomear as commissões para dirigir os grupos esportivos e para organisação de divertimentos.

Paragrapho 8º.—Nomear o director do Cemiterio, quando a sociedade já o tiver em condições de servir o publico.

Paragrapho 9º.—Demittir as commissões dos paragrapho 7º. e o director do cemiterio, quando para isso houver conveniencia.

Paragrapho 10º.—Mandar convocar as assembleas geraes e extraordinarias.

Paragrapho 11º.—Fiscalizar com o conselho fiscal os livros da thesouraria.

Paragrapho 12º.—Ordenar os pagamentos das despezas que a sociedade fizer.

Paragrapho 13º.—Mandar fazer as despezas indispensaveis para a boa marcha dos trabalhos da sociedade.

Paragrapho 14º.—Dar o voto de Minerva, nas eleições em que houver empate.

Artigo 3º.—São deveres do presidente:

Paragrapho 1º.—Não faltar ás assembleas geraes e extraordinarias, salvo por motivos imperiosos.

Paragrapho 2º.—Dar exemplos de moralidade e de interesse em todos os actos sociaes e nas reuniões.

Paragrapho 3º.—Mandar convocar as assembleas pedida pelos socios de accordo com o art.16, cap. II.

Paragrapho 4º.—Admoestar os socios que incorrerem nas penas do artigo 18, cap. II.

Paragrapho 5º.—Zelar pelo estado financeiro da sociedade, dando conhecimento disso ás assembleas.

Paragrapho 6º.—Rubricar os livros da escripturação da thesouraria e secretaria.

Paragrapho 7º.—Assignar conjuntamente com o secretario as actas das assembleas e com o conselho fiscal e o thesoureiro, o balancete da thesouraria, que deve ser feita trimestralmente.

**DO VICE-PRESIDENTE**

Artigo 4º.—São direitos do vice-presidente:

Paragrapho 1º.—Substituir o presidente em seus impedimentos.

Paragrapho 2º.—Tomar parte na mesa junto com o presidente nas assembleas e nas reuniões da directoria.

Artigo 5º.—São deveres do vice-presidente:

Paragrapho 1º.—Quando em exercicio a todos os deveres do presidente, estatuidos no artigo 3º.

Paragrapho 2º.—Mandar convocar uma assemblea extraordinaria para a eleição de um novo presidente, quando em exercicio, por renuncia do presidente eleito.

**DO SECRETARIO**

Artigo 6º.—São direitos do secretario:

Paragrapho 1º.—Substituir o presidente no seu impedimento dado o caso de haver impedimento do vice-presidente.

Paragrapho 2º.—Quando em exercicio no cargo de presidente, por haver renuncia, nomear um secretario e demais membros que forem necessarios para a constituição da directoria.

Artigo 7º.—São deveres do secretario:

Paragrapho 1º.—Fazer a escripturação das assembleas e reuniões da directoria e assignar, junto com o presidente, as actas.

Paragrapho 2º.—Ter asseio e capricho nas escripturações evitando nas actas borrões e razuras.

Paragrapho 3º.—Guardar os livros da sociedade.

Paragrapho 4º.—Mandar convocar uma assemblea para eleição da nova directoria, quando em attribuições conferidas pelo paragrapho primeiro.

**DO THESOUREIRO**

Artigo 8º.—São direitos do thesoureiro:

Paragrapho 1º.—Substituir o presidente no caso de impedimento deste membro e do vice-presidente e do secretario.

Paragrapho 2º.—Quando em exercicio tem os mesmos direitos conferidos ao secretario no paragrapho 2º. do artigo 6º.

Artigo 9º.—São deveres do thesoureiro:

Paragrapho 1º.—Cobrar as mensalidades dos socios contribuintes.

Paragrapho 2º.—Assignar e tirar os talões de mensalidades.

Paragrapho 3º.—Escrepturar todas as entradas e sahidas de dinheiro que houver.

Paragrapho 4º.—Apresentar trimestralmente um balancete do movimento da thesouraria, que será conferido pelo conselho fiscal e presidente.

Paragrapho 5º.—Ter um livro apropriado para a inscripção de socios.

Paragrapho 6º.—Mandar convocar uma assemblea extraordinaria para eleição da nova directoria, quando em exercicio de presidente, por renuncia deste.

**DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 10º.—São direitos do conselho fiscal:

Paragrapho unico.—Tomar parte nas reuniões da directoria e na mesa das assembleas, junto ao presidente, secretario e thesoureiro.

Artigo 11º.—São deveres do Conselho fiscal:

Paragrapho unico.—Verificar trimestralmente o balancete apresentado pelo thesoureiro e assignal-o com o presidente.

**CAPITULO V**

**DISPOSIÇÕES GERAES**

Artigo 1º.—E' de attribuição da directoria resolver todos os cazos não previstos nestes estatutos, salvo os que affectarem interesses dos socios e os que podem prejudicar á sociedade.

Artigo 2º.—Cabe a directoria estatuir os regulamentos para a manutenção do cemiterio, dos grupos esportivos e dos demais organizações de divertimentos.

Artigo 3º.—A sociedade não se responsabiliza pelos actos de seus associados, quando praticados fóra do recinto social.

Artigo 4º.—Compete a directoria, assim, que a sociedade estiver em condições financeiras que a isso permita, mandar construir um edificio para sua sede social.

Artigo 5º.—Alem do que ficou estatuido no capitulo primeiro tem a sociedade o fim de procurar desenvolver toda a actividade da vida publica local para o beneficio da collectividade.

Artigo 5º.—Os livros usados para as escripturação são os seguintes:

- a) Um de actas que ficará a cargo do secretario.
- b) Um de presença que tambem ficará a cargo do Secretario.
- c) Um de inscripção de socios, que ficará a cargo do thesoureiro.
- d) Um caixa que tambem ficará a cargo do thesoureiro.

Artigo 7º.—Esta sociedade poderá ser dissolvida, depois que o numero de socios quites por inferior a 15, havendo para isso convocação de assemblea geral extraordinaria, que nunca poderá funcionar com o numero inferior a 2/3 dos associados.

Artigo 8º.—Os bens da sociedade, quando extinta, reverterão em beneficio das instituições formadas por ella e que ainda existam, divididas proporcionalmente as suas necessidades.

Artigo 9º.—Estes estatutos não poderão ser reformados e nem alterados em nenhuma de suas clausulas antes de ter sido decorrido 15 annos da data da sua fundação e por decisão da assemblea.

Artigo 10º.—As assembleas não terão direito de reformar ou annular o artigo antecedente senão depois do prazo marcado no mesmo artigo.

Artigo 11º.—A assemblea quando quizer reformar estes estatutos terá que nomear uma commissão competente que se encarregará dessa reforma, no prazo minimo de 60 dias, a contar da data da sua nomeação.

Artigo 12º.—Cabe porem á assemblea o direito de nomear em qualquer tempo uma commissão relatora para elaborar estatutos addicionaes, mas que em nada revoguem os artigos desses estatutos.

Limoeiro, 15 de Novembro de 1924.

**A DIRECTORIA**

Presidente—*Damasio Umbellino Brito*  
 Vice-Presidente—*João Rebello*  
 Secretario—*João Correia*  
 Thesoureiro—*João Dionizio Junior*

**Fallecimento**

Victima de pneumonia falleceu domingo ultimo na Vargem do Ranchinho a sra. d. Ludgera Domingas Gonçalves filha do sr. Manoel Francisco Gonçalves, lavrador ali residente.

A inditosa senhora consorciara-se há cerca de dois mezes apenas com o sr. Alfredo Pereira da Rocha e seu desenlace foi muito sentido naquella localidade onde a extincta era muito bemquista.

O seu sepultamento realizou-se no dia seguinte no cemiterio desta cidade com grande acompanhamento.

Sortimentos de fazendas grossas e tecidos finos recebeu a **Casa Reis**—M. V. Garção.

**Humaytá Foot-Ball Club**

De ordem da Directoria tenho o prazer de convidar as autoridades, commercio e associações locais bem como a todos os associados, gentis torcedoras e publico em geral para assistir a inauguração do campo de Desportos e aos festejos a realizar-se no proximo domingo, 7 de Dezembro na sede social á rua Atiradores 39.

A directoria solicita a todos a remessa de uma prenda para o basar a realizar-se na mesma occasião em beneficio dos cofres sociais.

Esperando o comparecimento e auxilio geral antecipo em nome do Club, os mais sinceros agrdecimentos.

Itajahy, 28 de Novembro de 1924.

*Manoel Casimiro*  
 Secretario

Si desejaes ter um Bom Natal e Anno Novo honrae vossas mezas com os **Biscoutos Ay-moré**.

**Paletot de brim**

A pessoa que deixou há dias um paletot de brim na Confeitaria Modelo poderá procural-o nesta redacção, onde será entregue mediante o pagamento deste annuncio.

**Drs. Joaquim de Castro**

**Gilberto de Lacerda**

ADVOGADOS

Acceptam causas no fóro de Itajahy.

Para esclarecimentos, procurar o sr. Juventino Linhares, nesta redacção.

**Ação entre amigos**

Na rifa de calçados organizada pela Sapataria Santos foram contemplados estes numeros pertencentes as seguintes pessoas:

- 207—Emilia Willert Palumbo
- 208—Braulio Heusi
- 203—Maria do Carmo Coelho
- 108—Jerol Vanal
- 112—Agostinho Flóres
- 144—Waldemiro Leite
- 157—José Santangelo
- 11—Pedro Santos
- 21—Affonso Moreira
- 64—João Brandão.

## EDITAES

Cópia: Eu, o Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito e Presidente da Junta Eleitoral do município de Itajahy, na forma da Lei, etc.

Faço saber que tendo de se proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro pelas 10 horas a eleição de Deputados do Congresso representativo do Estado, convido aos eleitores deste Município de Itajahy, a darem seus votos nas suas respectivas secções eleitoraes, de accordo com o que aedeante vae discriminado: A 1ª secção com 332 eleitores funcionará no edificio municipal na sala das audiencias do Juizo de Direito votando nesta secção os eleitores cujos nomes começarem pelas letras A á I, servindo de mezarios effectivos Carlos Frederico Seára Junior, Agostinho Fernandes Vieira, Franklin Máximo Pereira, Gabriel Antonio da Cunha e Ignacio Mascarenhas Passos e de supplentes: Cel. Marcos Konder, Dr. Affonso Homem de Carvalho e Adolpho Serino Müller. A 2ª secção com 562 eleitores funcionará tambem no edificio municipal na sala do archivo, votando nesta secção os eleitores cujos nomes começarem pelas letras J á Z, servindo de mezarios effectivos Juvencio Tavares de Amaral, Marcos Gustavo Heusi, José Pinto de Amaral, João Gaya e Manoel Correa de Mello e de supplentes Manoel Fernandes Vieira, Romão Machado Junior e José Julião Machado. A 3ª secção com 196 eleitores funcionará no edificio da escola publica mixta federal do districto da Penha de Itapocoroy, votando nesta secção os eleitores desse districto, servindo de mezarios effectivos Alexandre Guilherme de Figueredo, Antonio Agnello de Sant' Anna, João Maria da Graça, Argillio Dutra de Mello e Adolpho Antonio Cabral e de supplentes Joaquim Pinto Ferreira, Felismino Vieira de Macedo e João Baptista da Cruz. A 4ª secção com 289 eleitores funcionará no edificio da escola publica mixta federal da séde do districto de Luiz Alves, votando nesta secção os eleitores desse districto servindo de mezarios effectivos Frederico Schwanke, Gildo Bompani, Carlos Spezia di Antonio, Pedro Maes e Leopoldo Hess, e de supplentes Luiz Vavassori, Augusto Schwanke e Leonardo Bauder. E para constar mandei lavrar o presente que será affixado na porta do edificio municipal e publicado pela imprensa. Itajahy, 20 de Novembro de 1924. Eu Frederico Augusto Luiz Thieme, tabellião servindo de secretario o escrevi. (assignados) Alfredo von Trompowsky. Nada mais nem menos se continha no edital acima transcripto, com o theor do que fiz extrahir a presente copia. Eu Frederico Augusto Luiz Thieme, tabellião servindo de secretario a subscrevi e assigno.

Era ut supra

Frederico Augusto Luiz Thieme

## AO ELEITORADO

Realisa-se no dia 7 de Dezembro proximo vindouro a eleição para deputados ao Congresso Representativo do Estado.

De accordo com as recommendações da Comissão executiva e do Conselho superior do Partido Republicano Catharinense que obedece hoje á orientação do exmo. Snr. Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, digno e honrado governador do Estado, vimos apresentar ao suffragio do eleitorado itajahyense os seguintes candidatos:

Marcos Konder, Dr. Antonio Vicente Bulcão Viana, João Guimarães Pinho, Dr. Cesar Pereira de Souza, Dr. Edmundo da Luz Pinto, Dr. Marinho de Souza Lobo, Pedro Christiano Feddersen, Alvim Schrader, Ermembergo Pellizetti, Luiz de Vasconcellos, Almirante Dorval Melchades de Souza, Major Dalmiro Buys de Barros, José Accacio Soares Moreira, Dr. Fulvio Coriolano Aducci, Hans Jordan, Manoel Deodoro de Carvalho, Francisco Alves Fagundes, Benjamin Gallotti Junior, Dr. Ivo de Aquino Fonseca, Dr. Oswaldo de Oliveira e Nicolau Bley Netto.

Parece-nos desnecessario a apresentação destes nomes porque os são todos de pessoas capazes de desempenhar o mandato que lhes fôr conferido pelo povo catharinense.

Depois de uma ausencia de quatro annos, volta a fazer parte da chapa o Snr. Marcos Konder, que, estamos certos, continuará a defender no Congresso os interesses do Estado e especialmente do valle do Itajahy, com ardor e entusiasmo.

Assim, espera a commissão directora do partido republicano de Itajahy que os seus amigos e correligionarios compareçam ás urnas no dia 7 de Dezembro, dando assim mostras de sua disciplina partidaria e do seu acendrado civismo.

Itajahy, 13 de Novembro de 1924.

Marcos Konder (com restricções quanto ao meu nome)

João Gaya

Carlos Seára Junior

Juvencio Tavares de Amaral

Marcos Gustavo Heusi

Franklin Máximo Pereira

Irineu Bornhausen

Cópia: Eu, o Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito e Presidente da Junta Eleitoral do Município de Itajahy, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que, de conformidade com a Lei e respectivas instrucções, distribui os escrivães que teem de servir nas secções eleitoraes do modo seguinte:

Primeira secção

Tabellião Frederico Augusto Luiz Thieme.

Segunda secção

Escrivão de Paz Edmundo Heusi.

Terceira secção

Escrivão de Paz Manoel Henrique de Assis.

Quarta secção

Escrivão de Paz Euclides Dutra.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar a presente que será publicado nos logares de costume e publicado pela imprensa. Itajahy, 20 de Novembro de 1924. Eu Frederico

Augusto Luiz Thieme escrivão, o escrevi. (a) Alfredo von Trompowsky. Nada mais nem menos se continha em o edital acima transcripto, com o theor do qual fiz a presente copia. Eu Frederico Augusto Luiz Thieme, tabellião servindo de secretario o subscrevi e assigno.

Era ut supra

Frederico Augusto Luiz Thieme

## Registro Civil

Juizo de paz e dos casamentos do 1º districto, da comarca de Itajahy

Faço saber que em meu cartorio habilitam-se para casar os contrahentes: Urbano Afra Vieira com Dona Carolina Garrozi.

Elle, nascido á 24 de Maio de 1900, solteiro, empregado no commercio, natural e residente nesta cidade, filho legitimo de Manoel Fernandes Vieira e de D. Maria Espindola Vieira ambos residentes nesta cidade.

Ella, nascida á 2 de Abril de 1901, solteira, natural do logar Barracão, Municipio de Brusque deste Estado e residente nesta cidade, filha legitima

de Fioravante Garrosi e de D. Verginia Garrosi ambos residentes nesta cidade.

Benjamin Franklin Wendhausen com D. Neoflides Vieira.

Elle, nascido á 23 de Maio de 1897, solteiro, commerciante, natural de Florianopolis deste Estado e residente nesta cidade, filho legitimo de João Benjamin Wendhausen e de D. Minervina de Oliveira Wendhausen.

Ella, nascida á 12 de Março de 1899, solteira, professora normalista, natural e residente nesta cidade filha legitima de Agostinho Fernandes Vieira e de D. Florentina Maria Vieira, ambos residentes nesta cidade.

Antonio Manoel Teixeira com D. Maria Margarida Quintino.

Elle, nascido á 7 de Março de 1896, solteiro, lavrador, natural da cidade de Laguna deste Estado e residente no logar Boa-Vista deste Districto, filho legitimo de Manoel Teixeira da Silva e de D. Guomar Josépha da Conceição, ambos fallecidos.

Ella, nascida á 3 de Outubro de 1904, solteira, natural e residente no logar Boa-Vista deste districto, filha legitima de Arthur Raulino Quintino e de D. Margarida Caetano Quintino, ambos residentes no logar Boa Vista.

Aquisio Justino Pereira com D. Olina Maria Hortencia.

Elle, nascido á 21 de Setembro de 1893, solteiro, operario, natural e residente nesta cidade, filho legitimo de Justino Vicente Pereira e de D. Maria Vicente Pereira, ambos fallecidos.

Ella, nascida á 3 de Abril de 1897, solteira, natural e residente nesta cidade filha legitima de Moyses Antonio de Oliveira e de D. Maria Hortencia de Oliveira, sendo elle fallecido e ella residente nesta cidade.

Bernardino Amancio da Silva com D. Malvina Costa.

Elle, nascido á 22 de Março de 1902, solteiro, operario, natural do logar Pedra de Amolar deste Districto e residente nesta cidade, filho legitimo de Amancio Luiz da Silva e de D. Caetana Izabel da Silva, ambos residentes no Districto da Penha de Itapocoroy desta Comarca.

Ella, nascida á 4 de Janeiro de 1905, solteira, natural e residente nesta cidade filha legitima de Lucas Crispim da Silva e de Dona Maria Joaquina da Silva, sendo ella fallecida e elle residente no logar Armação desta Comarca.

Exhibiram os documentos exigidos pela lei e se alguem souber de algum impedimento accuse-o para os fins de direito.

Itajahy, 26 de Novembro de 1924

Edmundo Heusi

Official do Registro Civil

Juros de 10% ao anno

E' quanto paga no primeiro emprestimo a

«Constructora Catharinense»

Perfeito Typographo-Revisor

Procurando mudar de clima, a bem de pessoa de sua familia, oferece seus prestimos pela arte para officinas pequenas do interior ou littoral. Pratica de longos annos e as melhores referencias exigidas. Especialidade em obras de luxo e confecção artistica. Ordenado conforme ajuste. Serviço garantido. Attenção, zelo e asseio.

Cartas a

RICARDO RIBEIRO

Rua Cel. Dulcideo N° 36

Curityba — E. Paraná.

### No Engenho Jaburú

Dr. Manoel d'Azevedo Silva, medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-ajudante do dr. Fischel no gabinete electro-therapico em Wilhelmshad perto de Stuttgart de Alemanha.

Attesto em fé do gráo, ter empregado com magnífico resultado o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de úlceras syphiliticas da garganta, nariz, principalmente no «ozena», fazendo salientar um caso de uma ulcera da perna que se estendia abaixo da raiz da coxa em um trabalhador do Engenho Jaburú, de propriedade do sr. José Varandas de Carvalho, que a conselho meu fez a referida applicação, ficando maravilhado com o resultado obtido, não cessando de apreçoar os resultados de tão util e benfeitor medicamento.

Dr. Manoel de Azevedo Silva  
Firma reconhecida

### O VAPOR RICHARD PAUL

trafega semanalmente entre os portos de

Itajahy

S. Francisco

Joinville e

Florianopolis

Viagens regulares e rapidas.

Para mais informações com os proprietarios

Paul & Cia. Ltd.

BLUMENAU e ITAJAHY

### Biscoutos Aymoré

Exijam esta marca que não tem rival

### EMPRESA DE AUTOMOVEIS

— DE —

### Rodrigues & Oliveira

Linha entre Itajahy e Estreito

Sahidas de Itajahy ás segundas quartas e sextas-feiras.

Sahidas do Estreito ás terças, quintas e sabbados.

PREÇOS: 30\$000 por pessoa.

Informações em Florianopolis, no America-Hotel. Nesta cidade, com o sr. Avelino Rodrigues.

### Aprendizes de funileiros

Na funilaria de Pedro Theodoro Laux precisa-se de aprendizes.

Rua 15 de Novembro nr. 20

### Gordas de Violino, Bando- lim, Violão e Viola

Encontram-se á venda no estabelecimento dos Snrs.

### Paulo Scheeffer & Cia.

Variado sortimento de cigarros e charutos das melhores marcas espera receber brevemente a

### Casa Vital Azevedo



## LLOYD BRASILEIRO

A mais importante Empreza de Navegação da America do Sul para transporte de cargas e passageiros.

LINHA RECIFE-PORTO ALEGRE

### IBIAPABA

é esperado do sul no dia 30, recebe cargas para Rio, Bahia, Maceió e Recife.

### PYRINEUS

é esperado do sul no dia 15, recebe cargas para Rio, Bahia, Maceió e Recife.

LINHA DA LAGUNA

O luxuoso e esplendido Paquete

### Commandante Manoel Lourenço

é esperado do norte no dia 8, recebendo passageiros e cargas para os portos do sul, regressando a 13 para São Francisco, Santos e Rio.

Para cargas e passageiros, trata-se na agencia do Lloyd, á praça Vidal Ramos, com o agente José Alves Pereira.

## SOCIEDADE ANONYMA USINA ADELAIDE

Usina de assucar, distillação de aguardente e alcool.

### Engenho de beneficiar arroz e café

Unicos depositarios: **Konder & Co.**

## “MUNDO ELEGANTE”

Avisa aos seus amaveis freguezes que mudou suas officinas para a rua Hercilio Luz nr. 19 onde espera continuar a merecer a confiança que lhe tem sido dispensada.

## Machinas de cortar capim e canna

— MARCA —

## HAMBURGO

encontra-se sempre a venda em casa dos depositarios

## MOREIRA & WILLERDING

**QUEM** tomar sómente uma chicara do café

**ALLIANÇA**, não tomará mais... de outra qualidade!

Por que o café ALLIANÇA é saboroso por ser puro e esmeradamente preparado.

Experimentem!...

Vende-se em pacotes de 1 e 1/2 kilo, no estabelecimento dos

Srs. Paulo Scheeffer & Cia.

Rua Dr. Pedro Ferreira nr. 23

ITAJAHY

### Casa Paratodos

—DE—

### GAZANIGA & RODRIGUES

Agencia de jornaes e revistas Romances e novidades litterarias a preços de catalogo

Cigarros, charutos, phosphoros e mais artigos para fumantes, a varejo

Bombons e Caramellos

ENGRAXATARIA

Rua Dr. Hercilio Luz Nr. 1

End. Tel.: AVELINO = Caixa postal, 53

ITAJAHY Santa Catharina

### Motor á venda

Vende-se a preço de occasião 1 motor electrico de 7 1/2 H P (cavallos).

Cartas a J. B. SILVA, Caixa Postal, 48 ITAJAHY.

### Terreno á venda

VENDE-SE, á rua Silva, um terreno, com 7 1/2 braças de frente e 140 de fundos. A tratar com o proprietario

José Russi

Lava-se e tinge-se chapéus de palha e panno com bastante perfeição, serviço garantido.

Informações nesta cidade com

Vital Azevedo

Rua Hercilio Luz, 16.

### ELIXIR DE NOGUEIRA



Empregado com successo nas seguintes molestias:

Escrophulas.  
Darthros.  
Boubas.  
Boubons.  
Inflamações do utero.  
Corrimento dos ouvidos.  
Ondorheas.  
Fistulas.  
Espinhas.  
Cancros venereos.  
Raclitismo.  
Flores brancas.  
Úlceras.  
Tumores.  
Sarras.  
Rheumatismo em geral.  
Manchas da pelle.  
Affecções do figado.  
Dores no peito.  
Tumores nos ossos.  
Latejamento das arterias

MARCA REGISTRADA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE



## Companhia Nacional de Navegação Costeira

A Companhia possui no Rio de Janeiro armazens geraes á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para o effeito de warrantes.

O PAQUETE

### Itaipava

Esperado do sul no dia 3, seguirá depois da indispensavel demora, para os portos de S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilheos, Bahia e Aracajú.

O PAQUETE

### Itapacy

Esperado do norte no dia 1, seguirá depois da indispensavel demora, para os portos de Florianópolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

*Os paquetes desta linha têm telegrapho sem fio.*

A Cia. recebe carga e valores para os portos de Maceió, Recife, Parahyba, Macão, Cabedello, Fortaleza, São Luiz, Belém do Pará com baldeação no Rio de Janeiro e Porto Alegre com baldeação no Rio Gr. do Sul—Informações, na Agencia à rua Pedro Ferreira 24

## VICENTE BOLSONI

=COM=

Armazem de Seccos e Molhados avisa ao publico que acaba de transferir seu negocio para a

**Rua Dr. Hercilio Luz nr. 72**  
(vis-a-vis a casa do sr. Otto Praum)

onde tem um completo sortimento de mantimentos, louças, conservas, generos finos, etc.

**Visitem esta casa!**

**E' a unica que vende mais barato.**

## PHARMACIA BRAZIL

DO PHARMACEUTICO HEITOR LIBERATO

**E' a que mais barato vende**

Tem todos os medicamentos que procuram,  
nacionaes e estrangeiros

Quando consultardes vosso medico recommendo-vos que leveis a receita á  
**PHARMACIA BRAZIL** de  
**HEITOR LIBERATO**, certo de que  
tem todos os medicamentos novos e de 1ª  
qualidade e os preços são os mais baratos.

**Remedios para todas as molestias**

Aviam-se receitas de todos os medicos a qualquer  
hora do dia ou da noite.

**RUA LAURO MULLER, 23 — ITAJAHY**

## ENERGIOL:

Tonico poderoso e completo, medicamento que se impõe em todos as convalescenças. Revigora os velhos. Fortifica os fracos. Engorda os magros, enriquece o sangue, desenvolve os musculos e tonifica os nervos e o coração.

EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS—S. PAULO

## CASA ALFREDINHO

**Grande armazem de Seccos e Molhados**

Ferragens, louças, tintas, cabos, oleos, etc.

**Venda por ataçado aos commerciantes do interior por preços que desafiam confrontos**

**Compra cereaes pagando os melhores preços.**

## Moreira & Willerding

RUA LAURO MULLER 4 E 6 — ITAJAHY

LICENÇA N. 511 de 26-3-1906

**! QUANTOS SOFFRIMENTOS!**  
**Quantas noites em claro**

Quantas dores e quantas vidas teriam poupado os chefes de familia que logo aos primeiros symptomas de bronchites, tosses rouquidões, influenzas, escarros de sangue, resfriados, etc. tivessem dado aos doentes a MARAVILHA DO RIO GRANDE DO SUL o famoso e popularrissimo PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE.

Os medicos asseveram que todas essas molestias são devidas aos microbios e que nenhum outro remedio ha que eguale nos pulmões a acção balsamica, calmaute e cicatrizante do PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE. Todos aquelles que uma vez se servirem delle, nunca mais abandonarão. Nas casas de familia ao lado do classico oleo de ricino se deve encontrar sempre o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE. E' innocente e cura sempre; não tem resguardo. Para as creanças é uma delicia.

O PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE vende-se em todas as pharmacias e drogarias de todos os Estados do Brasil, Deposito Geral DROGARIA EDUARDO C. SEQUEIRA—PELOTAS.

Em CURITYBA na Drogaria Etzel & Sigel, Minerva, André de Barros, Danielvitz & Cia., etc. Em FLORIANOPOLIS: Hoepke, Irmão & Cia., Raulino Horn & Cia., Rodolpho Pinto da Luz, José Christovam de Oliveira etc. Em JOINVILLE: Henrique Jordan & Cia. etc.

## Engenho Stamato

“Companhia Industrial «Engenho Stamato»

está trabalhando com toda actividade, para o fornecimento de engenhos na proxima moagem de carne, que funciona com officinas mechanicas e fundição á rua SANTA ROSA e Rua do GAZOMETRO 17-A. Qualquer pedido, por carta ou telegramma, será immediatamente attendido.

CAIXA POSTAL, 429 - End. Telegr. STAMATO  
S. PAULO